

ASSUNTO: Análise de Documentação Visando a Habilitação Técnica da Contratação de Empresa Para Suporte do Sistema Gestor de Conta Poupança.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: CPL

À CPL,

I- APRESENTAÇÃO

1. O presente parecer apresenta análise de habilitação técnica da empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.956.365/0001-36, referente ao Pregão Eletrônico 90003/2026, visando a Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Solução Integrada de Poupança, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II- PARECER 015/2026 DA SUSIS/GEMPI

2. O presente documento objetiva apresentar a análise realizada pela área de Tecnologia da Informação do Banpará (Superintendência de Sistemas/Gerência de Meios de Pagamentos e Investimentos) sobre a documentação apresentada, para fins de habilitação técnica, pela empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, sediada em Belém/PA.

ASPECTOS DA SOLUÇÃO OBJETO

3. São integrantes do objeto solução integrada de Poupança:
 - Pacote mensal de Serviços - Serviços de Sustentação da Solução Objeto, consistindo estes últimos nas atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, incluindo serviços de sobreaviso 24x7x365;
 - Serviços de Desenvolvimento e Manutenção - Pontos de Função, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA;
 - Banco de Horas - Banco de horas com o objetivo de prover o atendimento para suporte à operação assistida.

ANÁLISE

4. A empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA apresentou 17 documentos agrupados como “Qualificação Técnica”; 27 documentos agrupados como “Qualificação dos Profissionais”; e 5 documentos agrupados como “Outros Documentos”, através dos quais pleiteia habilitação técnica para a prestação de serviços para a Solução objeto desta contratação. Destes, foram analisados os documentos listados na tabela a seguir, os quais são diretamente relacionados ao que foi requerido no edital como requisitos de habilitação para o objeto desta contratação. As tabelas a seguir apresentam, respectivamente, as análises realizadas sobre os atestados apresentados.

Nome do Documento	Empresa/Órgão Público	Descrição do Atestado	Item atendido em plenitude
ACT - VIBE x BANPARA - POUPANÇA.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando a execução de serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção sob sistema bancário de poupança, assim como contagem funcional realizada, execução de projetos com métodos ágeis e expertise com as tecnologias envolvidas na solução.	11.1.6.1 11.1.6.2 11.1.6.3 11.1.7.a) 11.1.7.b) 11.1.7.c) 11.1.7.e) 11.1.12
Atestado de Capacidade Técnica - Control M - BANPARÁ 2024.docx – Clicksign.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando a experiência da empresa na execução de serviços de Migração de fluxos trabalho (tasks/malhas de Jobs), mapeamento, migração e construção de processos automatizados (Jobs), realizando a automação de rotinas por meio da ferramenta BMC Workload Control-M;	11.1.7.d)
DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS COM OS PERFIS E CERTIFICAÇÕES DESCRITOS NO EDITAL.docx – Clicksign.pdf	VIBE	Declaração que empresa dispõe de profissionais com os perfis descritos no Termo de Referência do Edital nº 90003/2026.	11.1.8
PL-GSI-04-01 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI.pdf	VIBE	Documento com o modelo de gestão de serviços de TI adotado pela Vibe Tecnologia na condução de seus projetos e contratos de serviço junto a clientes, fundamentado no Sistema de Valor de Serviço (SVS) do ITIL 4.	11.1.11
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA - Preposto - 2024.docx – Clicksign.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando que o(a) preposto coordenou contratos de serviços de Tecnologia da Informação (TI) contemplando serviços de Sustentação de sistemas de software e serviços de Desenvolvimento e manutenção.	11.2.4.3.b)
diploma_frente (1).gif / diploma_verso (1).gif / especializacao (1).jpeg	UNESPA / UFPA	Diploma de Curso Tecnólogo em Processamento de Dados e Diploma de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet.	11.2.4.3.a)
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ANALISTA DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO - POUPANÇA.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando a execução de serviços de Desenvolvimento e/ou Manutenção e Suporte sobre solução de Poupança, assim como possui experiência	11.2.5.1.a) 11.2.5.1.b) I

		nas linguagens e tecnologias que a solução requer.	11.2.5.1.b) II 11.2.5.1.b) III 11.2.5.1.b) IV 11.2.5.1.b) V 11.2.5.1.b) VI
Certificado_Computacao_Forense_Frente.jpeg / Diploma_Eng_Comp_IESAM_Frente.jpeg / Diploma_Frente.pdf / Pos Graduacao Frente.pdf	IESAM / FACI / CESUPA	Diploma dos Curso de graduação em Computação Forense, Engenharia da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Especialização em Banco de Dados para o Mercado Corporativo-ORACLE-2013.	11.2.5.1.a)
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ANALISTA DE TESTES E QUALIDADE - POUPANÇA.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando que o profissional executou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos específicos em testes discriminados no edital.	11.2.6.2.b)
Diploma_Renan_Filip.pdf	UFPA	Diploma de graduação em Bacharel em Ciência da Computação.	11.2.6.2.a)
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - GERENTE DE PROJETOS - POUPANÇA.pdf.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando que o profissional executou gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento e Manutenção na área de Tecnologia da Informação em tamanho funcional de 200 pontos de função, assim como realizou e aprovou contagem funcional em 200 pontos de função.	11.2.7.2.b) 11.2.7.2.c)
diplomaEmanuelEstumano.pdf / DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO FGV - EMANUEL ESTUMANO.pdf	UFPA / FGV	Diploma de graduação em Ciência da Computação e MBA em Gerenciamento de Projetos.	11.2.7.2.a)
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA - Analista de Pontos de Função - 2024.docx – Clicksign.pdf	BANPARÁ	Atestado comprovando que o profissional realizou contagem funcional aprovada de sistemas de informação, correspondente a 2.000 pontos de função.	11.2.8.2-2
Diploma Rafael.pdf	CESUPA	Diploma de Curso Superior de Tecnólogo em Processamento de Dados.	11.2.8.2-1
4 3 Certificate Rafael De Mesquita 2027.pdf	IFPUG	Certificado atestando que o profissional é um APF Certified Function Point Specialist (CFPS), especialista certificado em análise de pontos de função.	11.2.8.2-3

Tabela 01: Análise sobre os atestados da VIBE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
11.1.6.1	Serviços de Sustentação e Suporte Técnico contínuos em ambiente de produção, sobre sistema bancário de Poupança, conforme o escopo desta contratação, por um período mínimo de 1 (um) ano, nos últimos 5 anos.	X	
11.1.6.2	Serviços de Desenvolvimento e/ou de Manutenção, de forma que o conjunto desses serviços totalize pelo menos 300 (trezentos) Pontos de Função ou 2.100 (duas mil e cem) horas, considerando a razão de 7h por Ponto de Função, sobre Sistema Bancário de Poupança, conforme o escopo desta contratação.	X	
11.1.6.3	Contagem funcional realizada pela licitante e aprovada pelo emitente sob Projeto de Desenvolvimento e/ou de Manutenção de Software de sistemas bancários, sendo que o volume funcional mínimo a ser comprovado neste caso é de 300 (trezentos) Pontos de Função, podendo ser cumulativo com vários projetos, por diferentes emitentes.	X	
11.1.7.a)	Apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que, em conjunto, comprovem: Experiência na Sustentação, Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos para Frontend em: HTML 5, Framework Javascript React 16.13.1 ou superior, Node 14.21.3 ou superior, CSS, Bootstrap, SASS.	X	
11.1.7.b)	Apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que, em conjunto, comprovem: Experiência na Sustentação, Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos para Backend em: Arquitetura ASP.NET Core Web API, Framework .NET Core versão 2.1 ou superior, e C#.	X	
11.1.7.c)	Apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que, em conjunto, comprovem: Experiência em desenvolvimento na linguagem Transact-SQL para bancos de dados implantados no SGBD Microsoft SQL Server 2016 ou superior.	X	
11.1.7.d)	Apresentar um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que, em conjunto, comprovem: Experiência com Tasks/malhas de Jobs para a construção de processos automatizados via solução BMC Control-M ou similar.	X	
11.1.7.e)	Experiência na Sustentação, Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos em Visual Basic 6 e experiência em integração com Webservices e APIs e Report Server versão 2008 ou superior.	X	
11.1.8	A licitante convocada também deverá apresentar, na fase de habilitação, declaração de que dispõe ou disporá, até o dia da contratação, de profissionais com os perfis e certificações descritos no Edital.	X	
11.1.11	A licitante convocada para a fase de habilitação deverá apresentar sua própria política de atendimento, por meio de documento descritivo técnico, que demonstre, no mínimo, o cumprimento de processos da biblioteca ITIL (desenho, transição e operação), conforme listados no edital.	X	
11.1.12	Deverá ser apresentado atestado de execução de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas, documentação de sistemas e sustentação de sistemas considerando, no mínimo: gerenciamento de projetos realizado com base na execução de projetos utilizando métodos ágeis conduzidos por pelo menos 1 profissional certificado por qualquer instituição (AGILE ACP - PMI, SCRUM Alliance, SCRUM ORG, PMI, SCRUM Study, EXIN, ou KANBAN University), pelo período mínimo de seis meses.	X	

Tabela 02: Resultado da análise dos atestados de capacidade técnica.

REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
11.2.4.3.a)	Preposto: Em relação ao preposto, a contratada deverá comprovar que esse profissional possui, como formação mínima, graduação em qualquer curso de nível superior comprovado mediante diploma fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	X	
11.2.4.3.b)	Preposto: Em relação ao preposto, a contratada deverá disponibilizar comprovação que demonstre que esse profissional coordenou, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a execução de serviços de Sustentação e de Desenvolvimento e/ou de Manutenção de sistemas de software, podendo ser apresentados documentos que, em seu conjunto, satisfaçam este requisito.	X	
11.2.5.1.a)	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá comprovar que esse profissional possui, como formação mínima, graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, comprovados mediante diploma e/ou certificado fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	X	
11.2.5.1.b) I	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência na Sustentação, Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos para Frontend em: HTML 5, Framework Javascript React 16.13.1 ou superior, Node 14.21.3 ou superior, CSS, Bootstrap, SASS.	X	
11.2.5.1.b) II	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência na Sustentação, Desenvolvimento	X	

	e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos para Backend em: Arquitetura ASP.NET Core Web API, Framework .NET Core versão 2.1 ou superior, e C#.		
11.2.5.1.b) III	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência em desenvolvimento na linguagem Transact-SQL para bancos de dados implantados no SGBD Microsoft SQL Server 2016 ou superior.	X	
11.2.5.1.b) IV	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência com Tasks/malhas de Jobs para a construção de processos automatizados via solução BMC Control-M ou similar.	X	
11.2.5.1.b) V	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência na Sustentação, Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas desenvolvidos em Visual Basic 6 e experiência em integração com Webservices e APIs e Report Server versão 2008 ou superior.	X	
11.2.5.1.b) VI	Analista de Sustentação e Manutenção: Em relação ao analista de sustentação e manutenção, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Experiência em Desenvolvimento e/ou Manutenção e Suporte sobre solução de Poupança, por pelo menos 01 (um) ano.	X	
11.2.6.2.a)	Analista de Testes, Qualidade e Documentação: Em relação ao analista de testes, qualidade e documentação, a contratada deverá comprovar que esse profissional possui, como formação mínima, graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou graduação em qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado ou diploma de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, comprovados mediante diploma e/ou certificado fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	X	
11.2.6.2.b)	Analista de Testes, Qualidade e Documentação: Em relação ao analista de testes, qualidade e documentação, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional em questão realizou serviços que tenham exigido o emprego dos conhecimentos discriminados na lista a seguir: Testes em sistemas, Elaboração de plano e casos de testes, Instruções SQL para consultas em bancos de dados, Processos de desenvolvimento de sistemas e Modelagem de processos de trabalho.	X	
11.2.7.2.a)	Gerente de Projetos: Em relação ao gerente de projetos, a contratada deverá comprovar que esse profissional possui, como formação mínima, graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou graduação em qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado ou diploma de curso de pós-graduação em Gerenciamento de Projetos lato sensu com duração mínima de 360 horas, comprovados mediante diploma e/ou certificado fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	X	
11.2.7.2.b)	Gerente de Projetos: Em relação ao gerente de projetos, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que esse profissional gerenciou projetos na área de Tecnologia da Informação, tanto de Desenvolvimento quanto de Manutenção, de modo que o tamanho funcional pertinente a esse conjunto de serviços seja igual ou superior a 200 (duzentos) Pontos de Função.	X	
11.2.7.2.c)	Gerente de Projetos: Em relação ao gerente de projetos, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que esse profissional, para um ou mais projetos de Desenvolvimento e/ou de Manutenção de Sistemas de Software, realizou e assinou contagem funcional, devidamente aprovada pelo cliente que demandou o respectivo projeto, de modo que o tamanho funcional pertinente a esse conjunto de serviços de medição seja igual ou superior a 200 (duzentos) Pontos de Função.	X	
11.2.8.2-1	Analista de Pontos de Função: Em relação ao analista de pontos de função, a contratada deverá comprovar que esse profissional possui, como formação mínima, graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou graduação em qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado ou diploma de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, comprovados mediante diploma e/ou certificado fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	X	
11.2.8.2-2	Analista de Pontos de Função: Em relação ao analista de pontos de função, a contratada deverá disponibilizar comprovação que seja capaz de demonstrar que o profissional, para um ou mais projetos de Desenvolvimento e/ou de Manutenção de Sistemas de Software, realizou e assinou contagem funcional, devidamente aprovada pelo cliente que demandou o respectivo projeto, de modo que o tamanho funcional pertinente a esse conjunto de serviços de medição seja igual ou superior a 200 (duzentos) Pontos de Função.	X	
11.2.8.2-3	Analista de Pontos de Função: Em relação ao analista de pontos de função, a contratada deverá disponibilizar comprovação que o profissional é um APF Certified Function Point Specialist (CFPS), especialista certificado em análise de pontos de função, emitida pela autoridade certificadora International Function Point Users Group (IFPUG).	X	

Tabela 03: Resultado da análise dos requisitos da equipe técnica.

5. Foram apresentados atestados que atendem a todos os requisitos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência, tanto para a empresa quanto para a equipe técnica da mesma.

PARECER

6. Após concluída a análise sob os atestados técnicos apresentados, ficou evidenciada a experiência e capacidade técnica da empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA para a prestação dos serviços necessários para a Solução Objeto desta contratação.
7. Diante do exposto, o parecer é pela **habilitação** da referida empresa quanto aos aspectos constantes no Termo de Referência desta contratação.

III- Considerações SUCAP/GEPOI

8. Considerando a avaliação da capacidade técnica da empresa licitante, cumpre destacar o entendimento manifestado pela SUSIS/GEMPI, a qual atestou a plena conformidade da documentação apresentada em relação às exigências editalícias. Conforme pontuado pela referida área técnica:

"Foram apresentados atestados que atendem a todos os requisitos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência, tanto para a empresa quanto para a equipe técnica da mesma. Sob a perspectiva técnica, a empresa atende aos requisitos requeridos no Termo de Referência."

9. Ademais, a SUSIS/GEMPI ressaltou o histórico operacional favorável da proponente junto a esta instituição, evidenciando que a empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA já detém amplo conhecimento prático do escopo demandado, tendo em vista que:

"[...] foi a prestadora dos serviços que atendeu ao objeto desta contratação, de forma satisfatória, por meio do contrato emergencial de nº 201/2025, com duração de 180 dias e encerrado em 28/01/2026 e por meio do contrato 038/2026, com duração de 180 dias e a encerrar em 27/07/2026."

10. Diante o exposto, e considerando a expertise da Susis/Gempi sobre a temática, essa área gestora corrobora com o parecer técnico da SUSIS/GEMPI declarando a habilitação técnica da empresa.

Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha

Hiury Carvalho Furtado
GERENTE
Sucap/Gepoi

Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha
Coordenadora de serviços
Sucap/Gepoi

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Junho 2026, 12:30:55

Status: Assinado

Documento: Parecer_034_2026_EMPRESA VIBE_ PE 0003_2026_Hab.Técnica (1).Pdf

Número: 829a22fa-4c59-4c84-b150-a0adc44700b1



Data da criação: 01 Junho 2026, 12:17:57

Hash do documento original (SHA256): aeea60e41c355f9a93da83c74e0da80edc162eaa3d09860173e8e21e197edb9d



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HIURY CARVALHO FURTADO Data e hora da assinatura: 01/06/2026 12:25:58 Token: 5141bc4a-d346-4da3-ab64-ab5d6f77a6d6</p>	<p>Assinatura</p> <p>HIURY CARVALHO FURTADO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591991282220 E-mail: hiurycarvalho4@gmail.com</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA Data e hora da assinatura: 01/06/2026 12:30:55 Token: e338bfbe-b5c8-428e-8928-8f294ab36946</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</i> Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591984704327 E-mail: kellyrie_6@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 829a22fa-4c59-4c84-b150-a0adc44700b1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br